



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 133/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.873, de 12 de junho de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), destinados a Construção de Habitações Populares, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.013	- Construção de Habitações Populares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8377/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	23.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>23.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0103200161.020	- Construção do Prédio da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1298/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	23.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>23.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

ESTADO DO PARANA

Capital da Amizade

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PROJETO Nº 133/06

PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO  
 DE 20 / 06 / 2006  
 DE N.º 728  
 UBUARARA, 20 / 06 / 2006  
*W. Hausmann*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PROJETO Nº 133/06